PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA



Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro 35.536-000 – Piracema – MG Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 99 DE 02 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA A SRA. ISABELA BÁRBARA SILVA SOUZA, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e o Centro Universitário Anhanguera - Editora e Distribuidora Educacional S/A, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a Sra. ISABELA BÁRBARA SILVA SOUZA, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 7º Período do Curso de Odontologia, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 02/06/2025 à 01/08/2025, podendo ser prorrogado através de aditamento.

 $\$ $1^{\rm o}$ - O estágio será supervisionado pela Sra. Bruna Francis Guimarães, servidora com formação em odontologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 02 de junho de 2025.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL